



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73abd658-1cde-4488-b50b-cc814fc33957

DECLARAÇÃO

Em relação ao trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este núcleo central de coordenação do Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício de 2018, Declaro para fins de compor a presente prestação de contas, que não foram encontradas irregularidades no exercício retro mencionado.

Para maior clareza, firmo a presente.

Amaraji, 28 de março de 2018

Ednalva de Moura Bezerra
PREFEITURA M. DE AMARAJI
Ednalva de Moura Bezerra
Controladora Geral
Port. 285/2017